

Resolução nº : 2239/2003
Protocolo nº : 86590/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente